

Universidade Estadual de Maringá PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO 004/2017

INTERESSADO AUGUSTO BIUK

ASSUNTO COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 12/17

A Pró-Reitoria de Administração, nos termos da Instrução da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 010/2007-PAD para análise de processos de prestação de contas de adiantamentos,

RESOLVE:

 I - Julgar legal a presente comprovação de adiantamento, determinando a baixa de responsabilidade do interessado, acima mencionado, na Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Maringá, 06/06/2017

Maria Helena Ambrosio Dias Pró-Reitora de Administração